



EDITAL N°38, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS, REGIDO PELO EDITAL N°11/2019 – CAMPUS PINHAIS/IFPR, PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O ANO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PINHAIS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

Tornar público o resultado preliminar do PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS, regido pelo EDITAL N°11/2019 – Campus Pinhais/IFPR, para seleção de estudantes para o ano de 2019.

Art. 1º - Segue abaixo a relação dos discentes e o parecer:

Deferido:

Estudante	Evento	Período	Inscrição	Transporte	Hospedagem	Alimentação	Total
BEN-HUR FELIPE BATISTA DE LIMA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
MARIA LUISA DA SILVA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
ANDRE BATISTELLA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
PRISCILLA DE FATIMA BATISTA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
RODRIGO VIDAL MINA DA CRUZ	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
LEONARDO LOPES PEREIRA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
CAMILA ILNISKI MACHADO	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00

ADRIAN CRISTIANO DE	4 ^a Etapa			_		_	
OLIVEIRA GERMANO	Paranaense	08/09/2019	R\$ 150,00				R\$ 150,00
	de Jiu-	00/09/2019	114 120,00				100,00
	Jitsu						
LUCAS DE OLIVEIRA	4 ^a Etapa			-	-	_	
MARTINS	Paranaense	08/09/2019	R\$ 150,00				R\$ 150,00
	de Jiu-		, ,				
	Jitsu						
ANA LUISA OBERGER	4ª Etapa			-	-	-	
CAVANHI	Paranaense	08/09/2019	R\$ 150,00				R\$ 150,00
	de Jiu-						
	Jitsu						
JOÃO VICTOR DE	XV						
OLIVEIRA	Festival de	24/09/2019	-	R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$
	Arte de	à					1360,00
	Goiás	27/09/2019					
LAURA BEERENDS	XV						
YAMADA	Festival de	24/09/2019	-	R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$
	Arte de	à					1360,00
	Goiás	27/09/2019					
INGRID BEATRIZ DE	XV						
SOUSA DUARTE	Festival de	24/09/2019	-	R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$
	Arte de	à					1360,00
	Goiás	27/09/2019					
LUAN HENRIQUE LOPES	XV				T		
	Festival de	24/09/2019	-	R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$
	Arte de	à					1360,00
	Goiás	27/09/2019					
THAYLAINE DE PAULA	XV	24/00/2010		D# 1000 C0	D# 100 00	D 0 100 00	DΦ
DE OLIVEIRA	Festival de	24/09/2019		R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$
	Arte de	à	-				1360,00
	Goiás	27/09/2019					

- Art. 2º Após a divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso observando o edital interno do campus.
- §1º O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.
- §2º Para interposição de recurso o/a estudante deverá utilizar o Anexo IV.
- Art. 3º O/A estudante contemplado/a com 1 (um) ou mais auxílios deverá entregar no campus o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, **Anexo V**, bem como uma cópia do certificado e/ou declaração de participação (frente e verso), quando for o caso, até 30 dias após o evento.
- §1º Ao/À estudante que não apresentar os documentos mencionados no caput anterior no prazo estabelecido será emitida GRU para devolução do valor total recebido.
- §2º O/A estudante que não prestar contas de acordo neste Edital ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos e/ou outros programas de Assistência Estudantil.

Art. 4º O auxílio será depositado na conta do (a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas e lançadas no SIAFI pelo setor responsável do campus por este edital, somente serão aceitas contas correntes, no Banco do Brasil, cujo titular deve se o (a) próprio estudante. Não serão aceitas contas poupança, contas correntes de terceiros ou conta corrente de qualquer outro banco.

ANEXO I

ANEXOS EXTERNOS

- Anexo I do Edital N°13, de 05 de fevereiro de 2019 CAES/PROENS: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Anexo-I.pdf
- Anexo II do Edital N°13, de 05 de fevereiro de 2019 CAES/PROENS, que dispõe sobre o cronograma para os campi não executores. Link: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Anexo-II.pdf.
- FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO" previsto no Anexo IV do Edital n°13, de 05 de fevereiro de 2019 CAES/PROENS: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Anexo-IV.pdf
- Relatório e Avaliação da participação em Eventos (Anexo V do Edital n°13, de 05 de fevereiro de 2019 CAES/PROENS): http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Anexo-V.pdf